Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1153 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Licitações e Contratos 3
Vistos do Prefeito 3
Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93 3
Convocação 3
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 6
Notificações 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 54, reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, marcada para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três (27/01/2023), às nove horas (09h), porém remarcada e realizada aos trigésimo dias do mês janeiro de dois mil e vinte e três (30/01/2023), às nove horas e vinte e minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo com duas pautas. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o primeiro tema pauta: **Prestação de Contas Anual – 2022 (Repasse do Recurso Estadual)** informando aos conselheiros presentes que se tratava da **Prestação de Contas Final dos Recursos Estaduais – Exercício/2022 (Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo)**: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Benefícios Eventuais; CADÚNICO; S.A.I. e **Prestação de Contas Final dos Recursos Estaduais – Exercício/2022 da Reprogramação (Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo)**: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Benefícios Eventuais e Inverno Solidário. Apresentou os documentos das prestações de contas e após análise documental todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e sem ressalvas. O segundo tema pauta: **Prestação de Contas referente Emenda Parlamentar (Repasse do Recurso Estadual) para OSC (Fundação Cândido Brasil Estrela).** O presidente Anderson Explanou sobre o recurso de cem Mil reais (R$100.00,00) recebido para aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho da Instituição. Apresentou as Notas Fiscais e o Plano de Trabalho. Os conselheiros presentes analisaram a documentação e aprovaram de forma unânime, sem nenhuma ressalva. O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA: ***Prestação de Contas Anual – 2022 (Repasse do Recurso Estadual).***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 54 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trigégimo dias do mês de janeiro de 2023 (30/01/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual - 2022 (Repasse do Recurso Estadual), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA: ***Prestação de Contas Anual – 2022 (Repasse do Recurso Estadual) Reprogramação.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 54 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trigégimo dias do mês de janeiro de 2023 (30/01/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual - 2022 (Repasse do Recurso Estadual) Reprogramação, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA: ***Prestação de Contas referente Emenda Parlamentar (Repasse do Recurso Estadual) para OSC (Fundação Cândido Brasil Estrela).***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 54 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trigégimo dias do mês de janeiro de 2023 (30/01/2023), às nove horas e vinte minutos (09h20) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas referente Emenda Parlamentar (Repasse do Recurso Estadual) para OSC (Fundação Cândido Brasil Estrela), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

Licitações e Contratos

Vistos do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO Nº 227/2022 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma na Creche Municipal "Lucilla França Sarti" compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras - Município de Mirassol/SP.

Recorrente: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.**

Vistos, etc.

Acolho o relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **negar provimento** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA (20227715000199).**

Publique-se.

Mirassol/SP, 31 de janeiro de 2.023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DELIBERAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO Nº 227/2022 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma na Creche Municipal "Lucilla França Sarti" compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras - Município de Mirassol/SP.

Empresas participantes: **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA** e **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.**

(...) Ante o exposto, diante de tudo mais que dos autos consta, em prestígio às normas e princípios norteadores da administração pública, **CONHECEMOS** do recurso apresentado pela empresa **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA** e ao final **OPINAMOS** por seu **TOTAL IMPROVIMENTO.** Em razão do disposto no §4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para **ratificar** ou **retificar** a presente manifestação. (...)

Cópia na íntegra da deliberação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 31 de janeiro de 2.023.

José Renato dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Suplente

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO
Empresa(s): C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA.

Ref. - **Tomada de Preços nº 021/2022 - Processo nº 227/2022 - D.A - D.C.L.**

Prezados Senhores,

Conforme julgamento do recurso administrativo e decurso *in albis* do prazo recursal, com referência ao certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2022 – Processo para nº 227/2022 - D.A - D.C.L, do tipo "Técnica e Preço", visando a **contratação de empresa para execução de Reforma na Creche Municipal "Lucilla França Sarti" compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras - Município de Mirassol/SP**, **CONVOCAMOS** a(s) empresa(s) supramencionada(s) à comparecer(em), no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado à Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, no dia **03 de fevereiro de 2.023,** às **10:00** horas, para participar da Sessão de Abertura e Julgamento dos envelopes da "Proposta", conforme estabelecido subitem "9.3" do Edital , com a seguinte pauta básica:

a) - Identificar o(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s) e colher sua(s) assinatura(s) na lista de presença;

b) - Abrir os Invólucros nº 2, com a "Proposta", cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) representante(s) ou por comissão por ele(s) indicada;

c) - Colocar à disposição do(s) representante(s) da(s) Licitante(s), para exame, os documentos integrantes do invólucronº 2;

d) - Analisar o cumprimento das exigências deste Edital para a elaboração das "Propostas" e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;

e) - Identificar a "Proposta de Menor Valor Global" e dar conhecimento do resultadoao(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s); e

f) - Informar que o resultado do Julgamento da "Proposta" será publicado na forma deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no Edital e Lei Federal nº 8.666/93.

Mirassol/SP, 31 de janeiro de 2.023.

José Renato dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Suplente

.....

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: LUCAS NOVAES FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção das instalações concedidas a Concessionária Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A, visando identificar os bens afetos ao município integrantes do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto, conforme Termo de referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo será de 28/01/2023 a 27/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mirassol-SP, 27 de janeiro de 2023.

Pedro Luiz Castelo
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 240/2022– D.A. D.C.L.

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado homogeneizado para Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, adjudico a empresa vencedora: **LATICINIOS VALE DO JATAI LTDA** (71913818000143) com o lote: 1 no valor total de R$107.760,00 (cento e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.

Barbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 002/2023– D.A. D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) e C.B.U.Q aplicação a frio, a ser executado em diversas ruas e avenidas do Município de Mirassol e Distrito de Ruilândia, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO GLOBAL**, adjudico à empresa vencedora: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** (05321084000189) com o lote: 1 no valor total de R$2.771.332,48 (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.

Barbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 - PROCESSO Nº 206/2022– D.A. D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, cozinha e outros para serem utilizados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, adjudico às empresas vencedoras: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA** (26134447000147) com os lotes: 27, 33 e 44 no valor total de R$25.658,20 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA** (47729996000134) com os lotes: 16, 17, 28 e 30 no valor total de R$6.215,95 (seis mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** (44871434000132) com os lotes: 4, 20 e 22 no valor total de R$24.917,73 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos). **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** (59902262000194) com os lotes: 15, 34, 35 e 36 no valor total de R$6.573,60 (seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **R. P FERRAGENS LTDA** (29309583000119) com o lote: 26 no valor total de R$3.903,83 (três mil e novecentos e três reais e oitenta e três centavos). **LUCAS E MENDES** (11191465000193) com o lote: 37 no valor total de R$11.132,00 (onze mil e cento e trinta e dois reais). **CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE** (09336601000144) com o lote: 19 no valor total de R$5.369,24 (cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA** (43014420000130) com os lotes: 6 e 29 no valor total de R$19.035,30 (dezenove mil e trinta e cinco reais e trinta centavos). **LUCIANA COELHO GOMES 35201367836** (28611635000144) com os lotes: 38, 39 e 40 no valor total de R$20.773,09 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e nove centavos). **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA** (62479555000115) com os lotes: 7, 14, 21, 23, 31 e 42 no valor total de R$32.750,64 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA** (16914559000167) com o lote: 8 no valor total de R$25.345,73 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** (32362306000184) com o lote: 13 no valor total de R$11.993,80 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** (32897237000103) com os lotes: 10, 11, 24, 25, 32 e 43 no valor total de R$41.521,33 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **ART PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** (46906919000140) com o lote: 18 no valor total de R$4.099,44 (quatro mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** (45293736000133) com o lote: 3 no valor total de R$15.912,66 (quinze mil e novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos). **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS** (05006683000108) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 12 e 45 no valor total de R$26.219,67 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Item fracassado: 41

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.

Barbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade,

HOMOLOGO este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo nº 240/2022 – D.A. - D.C.L.**, presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, em favor da empresa vencedora: **LATICINIOS VALE DO JATAI LTDA** (71913818000143) com o lote: 1 no valor total de R$107.760,00 (cento e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 002/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, em favor da empresa vencedora: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** (05321084000189) com o lote: 1 no valor total de **R$ 2.771.332,48** (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 161/2022, Processo nº 206/2022 – D.A. - D.C.L.**, presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, em favor das empresas vencedoras: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA** (26134447000147) com os lotes: 27, 33 e 44 no valor total de R$25.658,20 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA** (47729996000134) com os lotes: 16, 17, 28 e 30 no valor total de R$6.215,95 (seis mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** (44871434000132) com os lotes: 4, 20 e 22 no valor total de R$24.917,73 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos). **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** (59902262000194) com os lotes: 15, 34, 35 e 36 no valor total de R$6.573,60 (seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **R. P FERRAGENS LTDA** (29309583000119) com o lote: 26 no valor total de R$3.903,83 (três mil e novecentos e três reais e oitenta e três centavos). **LUCAS E MENDES** (11191465000193) com o lote: 37 no valor total de R$11.132,00 (onze mil e cento e trinta e dois reais). **CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE** (09336601000144) com o lote: 19 no valor total de R$5.369,24 (cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA** (43014420000130) com os lotes: 6 e 29 no valor total de R$19.035,30 (dezenove mil e trinta e cinco reais e trinta centavos). **LUCIANA COELHO GOMES 35201367836** (28611635000144) com os lotes: 38, 39 e 40 no valor total de R$20.773,09 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e nove centavos). **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA** (62479555000115) com os lotes: 7, 14, 21, 23, 31 e 42 no valor total de R$32.750,64 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA** (16914559000167) com o lote: 8 no valor total de R$25.345,73 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** (32362306000184) com o lote: 13 no valor total de R$11.993,80 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** (32897237000103) com os lotes: 10, 11, 24, 25, 32 e 43 no valor total de R$41.521,33 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **ART PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** (46906919000140) com o lote: 18 no valor total de R$4.099,44 (quatro mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** (45293736000133) com o lote: 3 no valor total de R$15.912,66 (quinze mil e novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos). **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS** (05006683000108) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 12 e 45 no valor total de R$26.219,67 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Mirassol/SP, 27 de janeiro de 2023.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO Nº004/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos novos (zero quilômetro) tipo furgão adaptado para ambulância de remoção e 01 (um) Ônibus novo (zero quilômetro) para 30 lugares para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 e 02: Do dia 30/01/2023 até o dia 14/02/2023 às 09:00 horas.

Abertura das “Propostas” do Lotes 01 e 02: Dia 14/02/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lotes 01 e 02: Dia 14/02/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 30 de janeiro de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	006026/2022	28/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
RUI ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ALMEIDA CORREA DE FIGU	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
267.425.248-04	RUA VERGILIO SELEGUIM (30), 3715, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133328

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA VERGILIO SELEGUIM (30)		53	30

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL	1411030131010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	006018/2022	28/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
APARECIDO PEREIRA DE ASSIS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
108.798.478-59	RUA VERGILIO SELEGUIM (30), 3723, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133328

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA VERGILIO SELEGUIM (30)		53	29

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL	1411030121010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000107/2023	23/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MARIA DO O DOS SANTOS LIMA	MARIA DO O DOS SANTOS LIMA

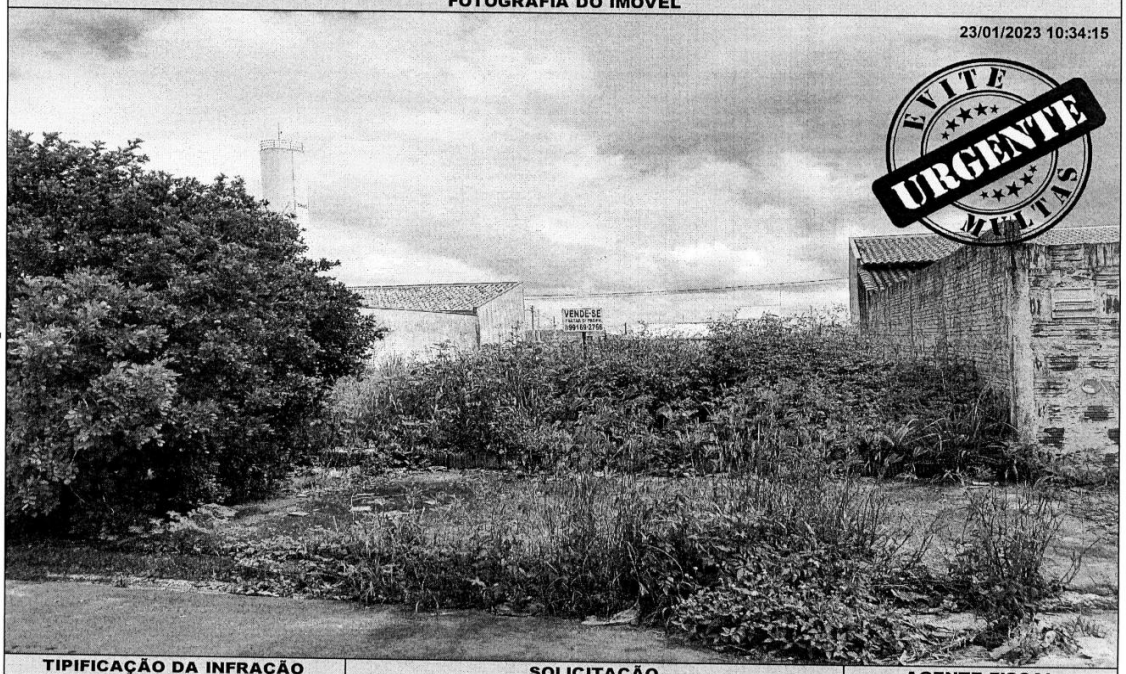
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
206.255.318-84	ESTANCIA SANTA CLARA, 135, CASA 5, CHACARA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15051664

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05)		I	13

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD LAGUNA	1412650078010000	209,55 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____